



**Câmara Municipal de Campo Redondo** - CNPJ 09.079.302/0001-71  
CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro  
Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 | E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

## **PORTARIA Nº 023/2025**

**LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a promoção da base remuneratória à servidora **ISABELLY TAVEIRA EGIDIO**, representada pela promoção funcional horizontal prevista no art. 76 da Lei nº 486/2019, regulamentada pela Resolução nº 001/2021, em razão do cumprimento integral dos requisitos exigidos em lei, que passa a ser aquela referenciada no item Classe F.

**Art. 2º** Fica assegurado o pagamento das diferenças salariais, com data retroativa a julho de 2024, data de preenchimento do requisito objetivo fixado na Lei nº 486/2019, nos termos do art. 8º da Resolução nº 001/2021.

**Art. 3º** A presente Portaria refere-se ao exercício do serviço público pela servidora no período de 04 de julho de 2024 até 25 de março de 2025, em razão do seu falecimento nesta última data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do segundo mês subsequente a esta publicação, nos termos do art. 80 da Lei nº 486/2019.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 31 de março de 2025.

**LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA**  
PRESIDENTE